

Código de Conduta
para Relacionamento
com os Povos Indígenas

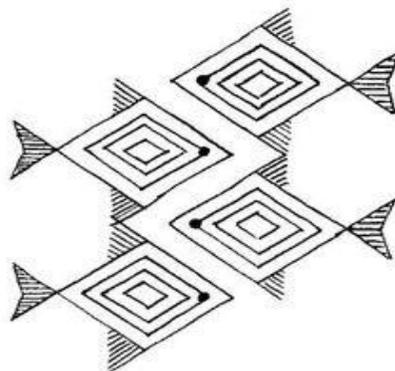
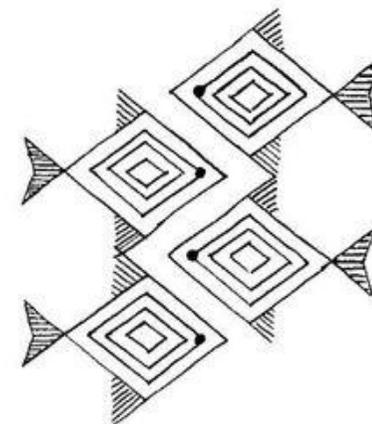
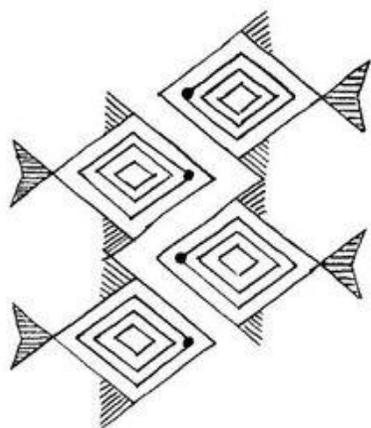
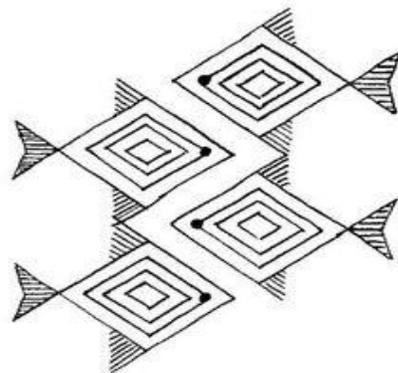


Índice

- 1. Mensagem do Gerente da Obra**
- 2. O Código de Conduta para Relacionamento com os Povos Pankararu, Entre Serras Pankararu e Pankaiwka**
- 3. Por que um Código de Conduta para Relacionamento com Povos Pankararu, Entres Serras Pankararu e Pankaiwka?**
- 4. Nosso Propósito**
- 5. Nossa Missão**
- 6. Nossa Visão**
- 7. Nossos Valores**
- 8. Regras de Comportamento dos Profissionais da Construtora para com os Povos e Comunidades Tradicionais**
- 9. Fique Atento!**
- 10. Canais de Comunicação**
- 11. Declaração de Compromisso**

Sobre os Desenhos

Os desenhos utilizados nesta Cartilha foram feitos por jovens indígenas, ambos os gêneros, alunos do 8º Ano da Escola Estadual Indígena Dr. Carlos Estevão, da turma de 2016. São desenhos cedidos pela professora indígena Mariana Gomes Julião de Oliveira, do seu arquivo pessoal. Na época, acontecia a 1ª Conferência de Educação Escolar Indígena Específica e Diferenciada do Povo Pankararu e os desenhos fizeram parte do Projeto "Conhecimentos Tradicionais e Meio Ambiente", sob a orientação da referida professora.



1 . Mensagem do Gerente da Obra

“A palavra Construção, para nós, vai muito além da execução de um projeto. Significa descobrir lugares, conhecer pessoas e, principalmente, fortalecer a sociedade que vivemos.

Ter a Comunidade Indígena participando dessa construção é algo muito importante e demonstra nossa Integração com o local em que estamos atuando. Orgulha-nos muito ter pessoas das Comunidades Indígenas colaborando com este empreendimento, pois fortalece nosso compromisso com os mais altos padrões de Integridade.

Reforço que trabalhar duro, ser responsável e impactar positivamente e com respeito a sociedade é a direção para todos nós convivermos de forma harmoniosa.

Obrigado a Comunidade Indígena e a todos que participaram na elaboração deste Código de Conduta para Relacionamento com os Povos Indígenas.

Utilizem este Código como seu guia no dia a dia, pois quando trabalhamos com respeito, ética e transparência é que alcançamos as vitórias com excelência.

Isto é o que desejo a todos.”

Atenciosamente,

Adilson Lopes.



Desenho 1

2. O Código de Conduta para Relacionamento com os Povos Pankararu, Entres Serras Pankararu e Pankaiwka

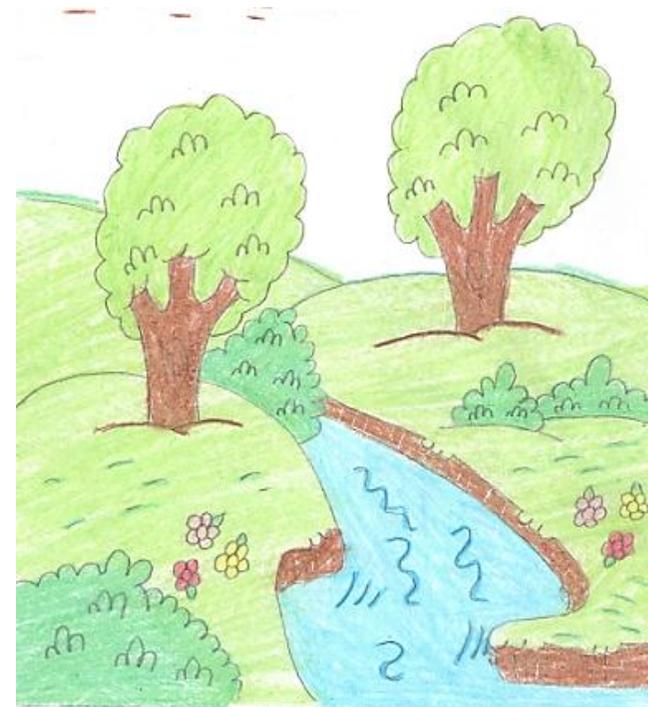
O Código de Conduta para relacionamento com os povos das Terras Indígenas Pankararu, Entre Serras Pankararu e Pankaiwka está alinhado ao Código de Ética e Conduta da Camargo Corrêa Infra e se aplica a todos profissionais que trabalham na construtora e para ela, devendo ser regra nos relacionamentos que esses profissionais tem dentro e fora da empresa:

- ✓ Com demais profissionais indígenas Pankararu, Entre Serras Pankararu e Pankaiwka.
- ✓ Com as comunidades locais indígenas e com a sociedade em geral.



3. Por que um Código de Conduta para relacionamento com Povos Pankararu, Entre Serras Pankararu e Pankaiwka?

- Para que os valores da empresa estejam claros para todos os seus profissionais, e assim, possam compreendê-los, respeitá-los e praticá-los.
- Para que cada profissional possa conhecer as atitudes e o comportamento que a empresa espera dele, individual e coletivamente.
- Para que os profissionais ajam de maneira correta, justa e respeitosa em relação aos seus colegas e comunidades destas etnias.
- Para que os ambientes na empresa sejam saudáveis, agradáveis e seguros.
- Para fortalecer os valores da empresa por meio da prática permanente dos mesmos.



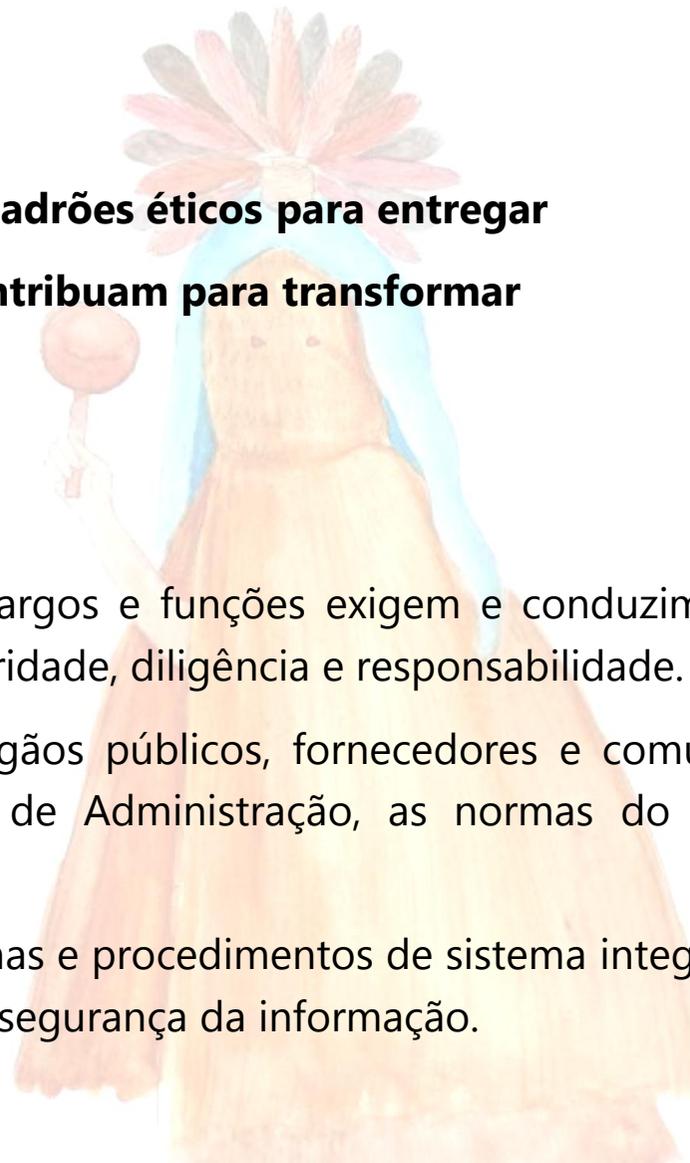
Desenho 2

4. Nosso Propósito

Trabalhamos duro e dentro dos mais elevados padrões éticos para entregar soluções de infraestruturas sustentáveis que contribuam para transformar a realidade dos nossos filhos e netos.

Dentro deste Propósito podemos destacar que:

- Assumimos as responsabilidades que nossos cargos e funções exigem e conduzimos a Camargo Corrêa Infra com honestidade, transparência, integridade, diligência e responsabilidade.
- As operações entre profissionais, acionistas, órgãos públicos, fornecedores e comunidades locais seguem as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração, as normas do mercado e os regulamentos pertinentes.
- Adotamos – e renovamos periodicamente – normas e procedimentos de sistema integrado de gestão de obra quanto aos riscos, integridade, auditoria e segurança da informação.



5. Nossa Missão

Executar de forma transparente, ética, inovadora e responsável os projetos de infraestrutura de nossos clientes, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Brasil e de outros países onde atuamos.

Cientes da importância, complexidade e riscos inerentes às nossas atividades:

- Identificamos e avaliamos os dilemas éticos, as questões de justiça social e os riscos ambientais presentes em nossas atividades;
- Atuamos como um agente de mudança e adicionamos valor com base em novas tecnologias e metodologias, com o objetivo de criar condições para que cidades, regiões e países abriguem sociedades dinâmicas, avançadas e prósperas.

6. Nossa Visão

Ser referência em integridade, sustentabilidade e excelência, gerando retorno e impacto positivo na sociedade.

Para mantermos o reconhecimento das pessoas, dos clientes e da sociedade nos mercados onde atuamos, aprimoramos continuamente:

- As relações de confiança que mantemos com nossas partes interessadas.
- A excelência técnica, a capacidade de inovar e competir com integridade.
- As práticas e soluções ambientais e sociais, estratégicas para todos os nossos públicos, do cliente à comunidade.



Desenho 3

7. Nossos Valores

RESPEITO. Prezamos pelo respeito às pessoas e ao meio ambiente. Agimos sempre de forma justa e correta em relação aos nossos clientes, acionistas, profissionais, fornecedores, parceiros de negócios, governos, comunidades locais e sociedade em geral.



- Não admitimos nenhuma forma de discriminação, intimidação, agressão, exploração, assédio, desrespeito ou preconceito em nossas obras, instalações e atividades.
- Cultivamos a diversidade e ambientes de trabalho motivadores, respeitosos e dignos, nos quais prevalecem o espírito de cooperação e a proatividade.
- Somos cordiais em nossos relacionamentos e interações com qualquer pessoa e em qualquer situação. Respeitamos todas as opiniões, mesmo quando há divergência.



- Asseguramos aos profissionais o exercício de suas funções em condições de saúde e segurança – objeto de permanente atenção da Camargo Corrêa Infra – de forma que todos os profissionais acatem as diretrizes gerais de saúde preventiva e segurança, estabelecidas nas Normas de Segurança e Saúde do Trabalho e participem dos treinamentos e atividades de orientação.
- Não admitimos formas degradantes ou insalubres de trabalho, abominando o trabalho infantil, forçado e escravo.
- Não permitimos a posse de armas ou drogas ilícitas nas dependências da empresa. Bebidas alcoólicas também são proibidas, exceto em celebrações supervisionadas e autorizadas pela direção.
- Nossa gestão de pessoas é transparente e nossos processos de seleção e contratação são conduzidos sem qualquer tipo de discriminação ou favorecimento, garantindo igualdade de oportunidades e respeito incondicional aos direitos e à dignidade dos candidatos e profissionais.
- Não disseminamos notícias falsas (fake news), informação, material ou conteúdo que possa ser visto como ato de discriminação, boato, ofensa ou desrespeito.



8. Regras de Comportamento dos Profissionais da Construtora para com os Povos e Comunidades Tradicionais

- Os profissionais da construtora somente entrarão em terras de povos indígenas, a convite de lideranças tradicionais locais ou de associações representativas e sempre alinhados com os órgãos que representam estes povos (FUNAI e Associações Indígenas)
- Proibido ao profissional participar de apoio direto ou indireto como pesca e caça indevida, bem como, tráfico de plantas e animais;
- Toda reunião realizada com as comunidades devem ser antes alinhadas com as lideranças comunitárias, fundações ou associações representativas (FUNAI e Associações Indígenas) e registradas em ata e assinada por todos representantes;
- Em qualquer circunstância, os profissionais da construtora deverão tratar os representantes e interlocutores desses povos com respeito e educação;

- 
- O profissional não deverá ir a lugares restritos (casas cerimoniais, habitações, locais de banhos, locais de reclusão para rituais espirituais), somente se acompanhado, convidado e/ou autorizado pelas lideranças indígenas;
 - Registros fotográficos são proibidos, exceto com consentimento e autorização formal dos representantes destes povos e da pessoa em foco;
 - Nenhum profissional tem autorização para qualquer ação de assistencialismo, como repasse de dinheiro particular ou da construtora, bem como doação de materiais ou equipamentos, que não seja comunicada e alinhada com as instituições representantes destes povos;
 - Qualquer informação sobre o empreendimento somente poderão ser disponibilizadas pelo profissional habilitado para comunicação com as comunidades, que terá o cuidado de manter informações de comunidades em sigilo, quando por estas, solicitado.
 - É proibido oferecer bebida alcoólica, dentro das comunidades destes povos, salvo quando houver a permissão dos líderes indígenas;
 - Nenhum medicamento deve ser prescrito/oferecido dentro ou fora das comunidades destes povos;

- ▶ Qualquer tipo de lixo ou resíduo, que ofereça risco a segurança destas comunidades e à integridade do ecossistema, não deverá ser deixado nos territórios;
- ▶ Expressamente proibido manter contato sexual ou assediar membros destas comunidades;
- ▶ Não está autorizado que nenhum profissional retire destes territórios amostras biológicas, arqueológicas ou geológicas.

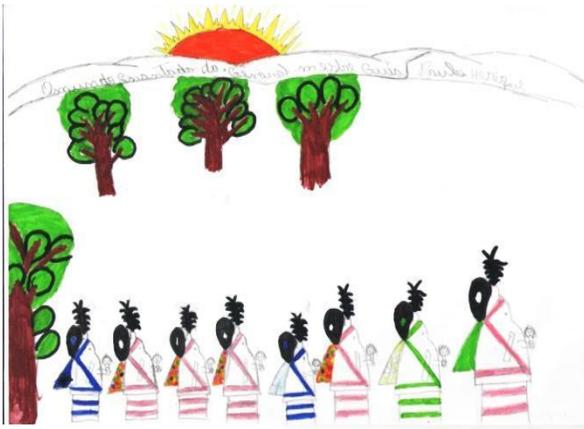


9. Fique atento!

Regras servem para sua segurança, bem estar e para harmonia entre as pessoas. Respeitá-las é dever!



É fundamental ficar atento: o descumprimento das normas está sujeito a medidas administrativas dentro da empresa, até mesmo demissão por justa causa e à penas cabíveis da Lei.



Desenho 4

10. Canais de Comunicação

E SE TIVER ALGUMA DÚVIDA OU PROBLEMA?

Este Código indica o que a empresa espera de cada profissional em diferentes situações que pode enfrentar no trabalho ou mesmo fora dele. Sempre que estiver indeciso de como agir consulte este Código de Conduta.



DIALOGAR É SEMPRE O MELHOR CAMINHO!!!

Quando algo não estiver conforme ao **Código de Conduta** ou você tiver problemas, procure primeiro conversar com seu superior direto.

A empresa disponibiliza meios de comunicação específicos que podem e devem ser usados:

Linha Ética CCInfra: 0800 880 1887

E-mail: linhaetica.ccinfra@tmf-group.com

Ou

Ouvidoria CCInfra: 0800 880 1809

E-mail: ouvidoria.ccinfra@tmf-group.com

11. Declaração de Compromisso



Declaração de Compromisso Código de Conduta para Relacionamento com Povo Pankararu, Entre Serras Pankararu e Pankaiwka

Declaro estar ciente de que os profissionais da empresa Camargo Corrêa Infra, bem como prestadores de serviços e/ou terceiros devem guiar seu comportamento pelos valores e normas contidos no Código de Conduta para relacionamento com Povos Pankararu, Entre Serras Pankararu e Pankaiwka que estou recebendo neste ato e que me comprometo a ler e respeitar.

___/___/___

Nome: _____

Empresa: _____

Assinatura: _____